



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/07/2026. Publicação: 10/07/2026. Nº 134/2026.

ISSN 2764-8060

17	VITÓRIA LUISE NOGUEIRA ABREU	17	Interesse: Pedreiras
18	LÍVIA DOS SANTOS CARVALHO	18	Sem Manifestação
19	ANA CLARA RAIANE SANTOS NASCIMENTO	19	Sem Manifestação
22	KAIO CHAVES SOUSA	22	Sem Manifestação
23	LARA CRISTINA MONTEIRO PACÍFICO	23	Sem Manifestação
24	ANDRESSA BIANCA BEZERRA OLIVEIRA	24	Sem Manifestação
25	REBECA CLARA ARAÚJO SILVA VIEIRA	25	Sem Manifestação
26	ALINY EUCLLYS SILVA LIMA 26 Sem Manifestação	26	Sem Manifestação

27	MARIA ZILDA DOS SANTOS SOUSA	27	Sem Manifestação
CANDIDATOS DO FINAL DE FILA			
21	LILIANE DA CRUZ CHAGAS	6,12	Sem Manifestação
4	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS	7,07	Sem Manifestação

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 08/07/2026, às 13:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Edital nº 88/2026 - GPGJ/DG/CGP

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES

COMARCAS DO INTERIOR – PEDREIRAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em quarta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no quadro abaixo, a se apresentarem nas Diretorias da respectiva Comarca de lotação com os documentos de admissão no período 10 a 19 de julho de 2026:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de residência;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/07/2026. Publicação: 10/07/2026. Nº 134/2026.

ISSN 2764-8060

- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impeditivo de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 88/2026) - COMARCA DE PEDREIRAS

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
06	GERAL	17	VITÓRIA LUISE NOGUEIRA ABREU	6,64

DIREITO - 04ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 07/07/2026, às 14:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Promotorias de Justiça da comarca da Capital

DEFESA DA MULHER

Inquérito Policial nº 0830006-90.2026.8.10.0001 (IPL nº130545/2025-DEM)

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de inquérito policial instaurado, mediante portaria, com a finalidade de apurar a infração penal prevista no art. 147, §1º, art. 140 ambos do Código Penal, supostamente ocorrido no dia 28 de abril de 2025, por volta das 18h30, supostamente perpetrado RAIMUNDO (BUCHO), por em face de sua ex-namorada S. T., fato este supostamente ocorrido em via pública.

Inicialmente, destaca-se que a vítima e o investigado se relacionaram por 3(três) meses.

No dia, hora e local dos fatos, a vítima estava em uma via pública, quando o investigado a surpreendeu e afirmou que ela era uma vagabunda e na hora que ele a agarrasse de madrugada nos bares, iria bater nela, e a chamou de prostituta.

Instaurado o inquérito policial, foi ouvido a vítima e uma informante. Ao final, a autoridade policial optou por não indiciar o investigado.